



# Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

FUNDADA EM  
1961

**DECLARADA DE  
UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL  
Decreto Nº 71619  
26 de Dezembro de 1972

ESTADUAL  
Lei Nº 7.932 de  
06 de Junho de 1963

MUNICIPAL  
Lei Nº 1872 de  
04 de Setembro de 1962

**REGISTRADA**

Reg. Tit. e Doc. Santo André  
Nº 318-Livro A - 1  
P/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
Nº 1.925  
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social  
Proc.: 220574/72

Conselho Municipal de Assistência  
Nº 22/98 – Resolução 013/2001

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
011/96-2

CEBAS:  
Proc. Nº 44006.000889/2002 – 11

SMEFF  
Proc. Admin. Nº 25.746 / 04-0

FEASA  
A Entidade é fundadora e  
filial desde 1970

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESES - TERMO DE COLABORAÇÃO Artigo 181 – Inciso IX – IN 001/2020

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Santo André

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Instituição Assistencial L. Pollone

**CNPJ:** 57.513.582/0001-27

**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Dom Pedro I, nº 3643 – Vila Luzita – Santo André/SP – CEP 09130-410

**RESPONSÁVEL(S) PELA OSC:** Marcelo de Aquino

**CPF:** 037.029.128-00

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento às crianças em creche e pré-escola, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em especial nos artigos 4º, 29º, 30º e 31º e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º e 70º, bem como nos Referenciais Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – RCNEI e a Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação do CME nº 001/2018.

**EXERCÍCIO:** 2021

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração nº 209/2018	17/12/2018	01/01/2019 a 31/12/2019	0,00
Aditamento nº 06/2019	16/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020	1.580.432,60
Aditamento nº 13/2020	21/12/2020	01/01/2021 a 31/12/2021	1.532.314,05

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
03/02/2021	219.369,05	29/01/2021	258.367	88.074,55
03/02/2021	131.294,50	03/02/2021	48.448	131.294,50
03/03/2021	131.294,50	01/03/2021	324.621	131.294,50
06/04/2021	131.294,50	06/04/2021	49.203	131.294,50
05/05/2021	131.294,50	05/05/2021	67.265	131.294,50
03/06/2021	131.294,50	04/06/2021	120.950	131.294,50
05/07/2021	131.294,50	05/07/2021	73.191	131.294,50
04/08/2021	131.294,50	03/08/2021	46.575	131.294,50
03/09/2021	131.294,50	03/09/2021	119.080	131.294,50
05/10/2021	131.294,50	04/10/2021	66.630	131.294,50
04/11/2021	131.294,50	03/11/2021	39.276	131.294,50
03/12/2021	131.294,50	03/12/2021	100.028	131.294,50
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				202.070,07
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.532.314,05
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				6.481,10
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				1.740.865,22

MARCELO DE  
AQUINO:  
03702912800

Assinado digitalmente por MARCELO DE AQUINO:03702912800  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=66507054000156,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e=CPF:A3, ou=(em branco), CN=MARCELO DE AQUINO:  
03702912800  
Reason: I am approving this document with my legally binding  
signature.  
Localização: Santo André, 04/05/2022  
Data: 2022.05-04 14:55:53  
Pdf-Reader Versão: 9.6.0



# Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

FUNDADA EM  
1961

**DECLARADA DE  
UTILIDADE PÚBLICA**

FEDERAL  
Decreto Nº 71619  
26 de Dezembro de 1972

ESTADUAL  
Lei Nº 7.932 de  
06 de Junho de 1963

MUNICIPAL  
Lei Nº 1872 de  
04 de Setembro de 1962

**REGISTRADA**

Reg. Tit. e Doc. Santo André  
Nº 318-Livro A - 1  
PJ/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
Nº 1.925  
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social  
Proc.: 22057472

Conselho Municipal de Assist. Social  
Nº 22/98 - Resolução 013/2001

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
011/96-2

CEBAS:  
Proc. Nº 44006.000889/2002 - 11

SMEFP  
Proc. Admin. Nº 25.746 / 04-0

FEASA  
A Entidade é fundadora e  
filial desde 1970

(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		24.028,44
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		1.764.893,66

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.  
(3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Instituição Assistencial L. Pollone vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	1.494.194,46	0,00	1.494.194,46	1.494.194,46	0,00
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	61.110,78	0,00	61.110,78	61.110,78	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros	25.737,77	0,00	25.737,77	25.737,77	0,00
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	27.314,01	0,00	27.314,01	27.314,01	0,00
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	5.547,74	0,00	5.547,74	5.547,74	0,00
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>1.613.904,76</b>	<b>0,00</b>	<b>1.613.904,76</b>	<b>1.613.904,76</b>	<b>0,00</b>

- (4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.  
(5) Salários, encargos e benefícios.  
(6) Autônomos e pessoa jurídica.

MARCELO DE  
AQUINO:03702912800

Assinado digitalmente por MARCELO DE AQUINO:03702912800  
DN: cn=MARCELO DE AQUINO, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=66507054000156,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(sem branco), cn=MARCELO DE AQUINO:03702912800  
Razão: I am approving this document with my legally binding signature  
Localização: Santo André, 04/05/2022  
Data: 2022-05-04 15:09:16  
Fonte: Relador Versão: 9.6.0



# Instituição Assistencial "L. Pollone"

CNPJ.57.513.582/0001-27

**FUNDADA EM  
1961**

**DECLARADA DE  
UTILIDADE PÚBLICA**

**FEDERAL**  
Decreto Nº 71619  
26 de Dezembro de 1972

**ESTADUAL**  
Lei Nº 7.932 de  
06 de Junho de 1963

**MUNICIPAL**  
Lei Nº 1872 de  
04 de Setembro de 1962

**REGISTRADA**

Reg. Tit. e Doc. Santo André  
Nº 318-Livro A - 1  
PJ/ fls 223

CNPJ Nº 57.513.582/0001-27

Secretaria Estadual de Assistência  
e Desenvolvimento Social  
Nº 1.925  
20/09/68

Conselho Nacional de Assist. Social  
Proc.: 220574/72

Conselho Municipal de Assist.Social  
Nº 22/98 - Resolução 013/2001

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente  
011/96-2

**CEBAS:**  
Proc. Nº 44006.000889/2002 -11

**SMEFP**  
Proc. Admin. Nº 25.746 / 04-0

**FEASA**  
A Entidade é fundadora e  
filinda desde 1970

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.764.893,66
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	1.613.904,76
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (I - F)]	150.988,90
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	150.988,90

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Santo André, 04 de maio de 2022.

**MARCELO DE  
AQUINO:  
03702912800**

Assinado digitalmente por MARCELO DE AQUINO:  
03702912800  
DN=C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Presencial,  
OU=66507054000156,OU=Secretaria da Receita Federal  
de Brasil - RFB,OU=RFB e-CPF A3,OU=(em branco),  
CN=MARCELO DE AQUINO:03702912800  
Razão: I am approving this document with my legally binding  
signature.

Localização: Santo André, 04/05/2022  
Data: 2022-05-04 15:09:27  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL L.POLLONE**

**Marcelo de Aquino**

**Presidente**